

**INDICAÇÃO Nº: 550/2025**

Linhares, 04 de Setembro de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA Nº2616, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de promover mais segurança no trânsito, faz-se necessária a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 2616, no bairro Interlagos.

O intenso fluxo de veículos aliado à alta velocidade praticada por alguns motoristas tem gerado risco constante de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e moradores da região.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a redução de acidentes, maior organização do trânsito e mais segurança para a comunidade local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100320031003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 05/09/2025 08:00

Checksum: **D8139B529BF70A2C0E106A86858985A615B2A053A77CE147D5EE61EA3D818B9B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.